



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 069/2017

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.01394/2017, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSO	EFEITO FINANCEIRO
ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA	Técnico Judiciário	201305747	09.12.2005	C11	C12	09.12.2016	10.12.2016
EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO	Técnico Judiciário	201309030	17.12.2007	B9	B10	17.12.2016	18.12.2016
RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDAO COSTA	Técnico Judiciário	201305925	18.12.2007	B9	B10	18.12.2016	19.12.2016
WOLNEY CEZAR DOS REIS CABRAL	Técnico Judiciário	201322470	14.12.2007	B9	B10	14.12.2016	15.12.2016

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente